

Infantil, em frente a Vila Vi-

entura CR\$ 20.000,00

Saua CR\$ 214.400,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vi-
gôr na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário..

Prefeitura municipal de Pauçaria, em 24 de março de 1955

a) baustantão mancoeiro de Saua

Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 24/3/1955

Publicado por afixação no local de costume na
mesma data supra.

a) Nelson de Barros
Secretário

Decreto nº 731

O Prefeito municipal de Pauçaria,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais
e nos termos do parágrafo único, do artigo 1º do
Decreto Lei municipal nº 227, de 31 de Dezembro de
1945, resolve:

Transferir:-

por conveniência do ensino, para o
bairro do Quebra-bôco, neste município, a 2ª Escola
Primária masculina Rural.

Prefeitura municipal de Pauçaria, em 9 de maio de 1955

a) baustantão mancoeiro de Saua

Prefeito municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 9 de maio de 1955

Publicado no jornal "A Época", na edição do dia 15/5/1955

a) Nelson de Barros
Secretário